



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
RESOLUÇÃO SEPL N. 046/2019 | N. 030/2020 | N.003/2022
PARANÁ PROJETOS – PR PRO**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – JULHO A SETEMBRO DE 2022
ATA DE REUNIÃO AVALIATIVA, 31 de outubro de 2022, 17h às 18h**

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, constituída pela Resolução SEPL n. 46, de 19 de dezembro de 2019, e alterada pela Resolução SEPL n. 30, de 14 de agosto de 2020 e pela Resolução SEPL n. 03, de 13 de janeiro de 2022, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 1º da norma originária¹, tendo em vista a entrega respectiva aos meses de julho a setembro de 2022, protocolada pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos (PR PRO), apresenta, nesta oportunidade, o **Relatório de Avaliação (PR PRO) julho a setembro de 2022**.

Conjuntamente, considera-se o presente documento como **ata de reunião avaliativa** realizada em 31 de outubro de 2022, das 17h às 18h, em formato híbrido, tendo lugar na sala de reuniões do Gabinete da **Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes** e transmissão pela plataforma *Google Meet*, endereço <<https://meet.google.com/ttf-zcvk-snm>>.

¹ “Instituir a Comissão de Avaliação que tem por finalidade acompanhar e avaliar os resultados alcançados pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos (PR PRO), em função das metas, ações e produtos, acordados no Plano de Trabalho integrante do Contrato de Gestão nº 001/2014 e seus aditivos”.



Reuniram-se a equipe técnica do **PR PRO**, a assessoria técnica do Gabinete do Secretário, o Sr. Coordenador da Coordenação de Integração Econômica da SEPL (CIE/SEPL), estando presentes todos os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento.

Consideraram-se como fontes para avaliação: a Lei Estadual n. 12.215/1998; o Contrato de Gestão SEPL n. 001/2014; e o teor documental constante do Protocolo 19.588.631-8, Relatório gerencial de atividades e financeiro – 3º trimestre de 2022 e anexos.

Também foi referência a apresentação, verbal e com slides, realizada pelo **PR PRO** na referida reunião, de 31 de outubro de 2022, das 17h às 18h.

1. PAUTA E SÍNTESE DA REUNIÃO

Inicialmente a Sra. Diretora de Planejamento e Projetos, Patricia Baratieri Atherino, com suporte do Sr. Diretor de Administração e Finanças, João Gustavo Catalani Racca, apresentou relato do devido cumprimento proporcional das metas estipuladas para os meses de julho a setembro de 2022, comprovando materialmente a realização dos percentuais dispostos em Protocolo 19.588.631-8.

Foram apresentados os resultados referentes a todo o trabalho desenvolvido, até o momento, em 2022, demonstrando a efetividade das ações realizadas no âmbito dos projetos contemplados, conforme extensamente comprovado pelos Relatórios de cada um deles, devidamente apresentados no Protocolo 19.588.631-8.

Conforme demonstrado em Relatório Técnico constante do Protocolo 19.588.631-8, o cronograma de entregas tem sido cumprido, o que se comprova com todos os referidos arquivos juntados ao protocolo. Verificou-se, ainda, que foram sanadas as exceções



referentes às ações de nº **2.1.3** e **3.1.3**, as quais tiveram a justificativa pelo atraso apresentadas, respectivamente, às fls. 265 e 283 do Protocolo 19.200.917-0.

Deste modo, foi apresentado o percurso por todo o material protocolado, explicando-se o desenvolvimento dos trabalhos em consonância ao Plano de Trabalho.

Feitos questionamentos e esclarecimentos pontuais, encerrou-se a reunião.

2. SÍNTESE AVALIATIVA

2.1 Síntese avaliativa

Da análise da documentação apresentada, a Comissão concluiu pela **satisfatoriedade** do modo de prestação dos serviços, bem como dos aspectos formais e do conteúdo material das entregas.

Considera-se que todas as atividades se deram em consonância às finalidades e objetivos legais do **PR PRO**, cumprindo-se especialmente a função legal de produção e difusão do conhecimento para subsidiar políticas de desenvolvimento regional integrado.

Deste modo, em cumprimento à metodologia do Contrato de Gestão, homologam-se os percentuais proporcionais de cumprimento apresentados e os materiais de documentação anexa ao Protocolo 19.588.631-8, conferindo-se conceito “A” às atividades desenvolvidas e nota 10,0.



Aplica-se, ainda, globalmente à execução proporcional do Plano de Trabalho para julho a setembro de 2022, conceito “A” e nota 10,0.

Curitiba, 13 de dezembro de 2022.

Marcelo Antônio Percicotti da Silva
Coordenador CIE/SEPL

Eliseu Raphael Venturi
Assessor técnico GAB/SEPL

Kayan Acassio da Silva
Assessor técnico GAB/SEPL



ePROTOCOLO



Documento: **AVALIACAO3TRIPRPROJ.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Kayan Acastio da Silva** em 13/12/2022 17:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliseu Raphael Venturi (XXX.014.899-XX)** em 14/12/2022 16:13 Local: SEPL/AT.

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Antonio Percicotti da Silva (XXX.086.668-XX)** em 14/12/2022 15:53 Local: SEPL/CIE.

Inserido ao protocolo **19.588.631-8** por: **Thiago Galvão Gomes** em: 13/12/2022 17:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

60fe0450b197004236550aa0019d3369.